



**Administração**

**DECRETO Nº012/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA**

CONSIDERANDO que, no decorrer do exercício financeiro de 2017, apresentou uma queda nas despesas com pessoal entre os meses de Janeiro/2017 à Janeiro/2018. CONSIDERANDO que, as medias de eficácias temporárias tomadas de contenção de despesas com pessoal no mês de Novembro e Dezembro de 2017 e janeiro de 2018.

CONSIDERANDO que, o início do ano letivo e a necessidade de reposição de coordenadores nas unidades escolar.

CONSIDERANDO que, para o bom andamento com políticas públicas eficiente e eficaz no atendimento população no exercício financeiro em 2018.

RESOLVE

**Art. 1º.** REVOGAR de inteiro teor o Decreto nº. 027/2017, de dois de Abril do Ano de dois mil e dezessete.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor em primeiro de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Publique-se,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 013/2018**

**SÚMULA:** Aprova a subdivisão do lote 07 da quadra 10 do Jd. Maria Júlia, com área de 371,80 m².

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - fica aprovada a subdivisão do lote 01 da quadra 05 do Jd. Maria Júlia, com área total de 371,80 m², objeto da matrícula 5.769 do C.R.I. de Uraí Estado do Paraná, requerida pelo protocolo nº 6655/2017 e permitida, pelas leis 759/07, 760/07 e 833/2008.

**Parágrafo Único** – Fica determinado que os lotes resultantes da subdivisão do lote 01 da quadra 05 do Jd. Maria Júlia têm suas denominações, áreas, limites e confrontantes a saber: **Lote 7-A** - o lote 7-A da quadra 10 do Jardim Maria Júlia, com área de **185,90 m²** no Município de Jataizinho tem os seguintes limites e confrontantes, posicionando-se em seu interior: frente para a Rua Aduino José Gonçalves de Oliveira por uma reta com 11,421 metros no rumo 19º 40' SE e por uma reta com 2,83 metros na confluência de esquina da Rua Alcides Liziero com a Rua Aduino José Gonçalves de Oliveira; fundos com o lote 6 por uma reta com 13,421 metros no rumo 19º 40' SE; lado esquerdo confrontando com a Rua Orlando Liziero por uma reta com 12,00 metros no rumo 70º 20' NE; finalmente pelo lado direito confrontando com o lote 7-B por uma linha reta com 14,00 metros no rumo 70º 20' NE, fechando um polígono, com a área acima mencionada. **Lote 7-B** - o lote 7-B da quadra 10 do Jardim Maria Júlia, com área de **185,90 m²** tem os seguintes limites e confrontantes, posicionando-se em seu interior: frente para a Rua Aduino José Gonçalves de Oliveira por uma reta com 13,279 metros no rumo 19º 40' SE; fundos com o lote 6 por uma reta com 13,279 metros no rumo 19º 40' SE; lado direito confrontando com o lote 8 por uma reta com 14,00 metros no rumo 70º 20' NE; finalmente pelo lado esquerdo confrontando com o lote 7-A por uma linha reta com 14,00 metros no rumo 70º 20' NE, fechando um polígono, com a área acima mencionada.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº014/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** **PONTO FACULTATIVO** no expediente da sede da Prefeitura Municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, em virtude das festividades carnavalescas, com retorno no dia 14 de fevereiro/2018 às 12:00 horas, sem prejuízo dos prazos estabelecidos em processos licitatórios.

**Art. 2º** Nos demais Departamentos da Administração, inclusive o SAAE, o expediente será definido pelos respectivos diretores.

**Art. 3º** Os serviços essenciais à população serão mantidos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**

Prefeito Municipal



**Recursos Humanos**

**DECRETO Nº 003/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a **efetivação e promoção** dos professores, conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **capítulo III da Lei nº 1004 de 02 de outubro de 2013**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os professores abaixo relacionados, que atuam na rede Municipal de Ensino do Município de Jataizinho, efetivados no serviço público e promovidos ao nível correspondente a habilitação apresentada, e à referência 02 do mesmo nível ou do nível correspondente à habilitação apresentada, diante do término do **estágio probatório e aprovação nas avaliações**, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 1004/13.

**QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO – CARGO DE PROFESSOR:**

NOME	Admissão	Matrícula	DE	PARA
Ana Flávia de Oliveira Andrade	01/09/2014	1080-1	PG-01	PG-02
Lilian Bittencourt Kubo	01/09/2014	1081-1	PG-01	PG-02
Marlei Aparecida Marques	01/09/2014	1082-1	PG-01	PG-02

**Art. 2º** - O vencimento básico do servidor, após o reenquadramento, corresponderá ao determinado no nível e referência correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecida no **anexo V da Lei nº 1004/13**.

**Art. 3º** - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do servidor.

**Art. 4º** - Os efeitos financeiros do presente reenquadramento terão **início a partir de 01 de janeiro de 2018**.

**Art. 5º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 004/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a **progressão horizontal** dos Servidores Ativos do Município de Jataizinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **artigo 8º inciso II e artigo 13 da Lei nº 714 de 21/06/2005, c/c com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 767 de 19/07/2007**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os Servidores Públicos Efetivos, do Município de Jataizinho, abaixo relacionados, vinculados à administração direta deste Município, e em situação regular no serviço público, reenquadrados por **progressão horizontal**, de acordo com o **parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 767 de 19 de julho de 2007** do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho:

Cargo de Provimento Efetivo: Agente de Serviços Gerais – AgSG				
Tabela de vencimentos - ANEXO V da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
017-1	Ademir dos Santos	01/12/93	I – 11	I – 12
018-1	Adenir Eugenio da Cunha	01/12/93	I – 11	I – 12
321-1	Alex Domingues Cardoso	24/01/00	III – 07	III – 08
734-1	Alexandre de Morais Santos	23/09/08	III – 04	III – 05
751-1	Anisio Luiz da Silva	12/01/09	I – 03	I – 04
772-1	Cicera Ribeiro dos Santos Silva	01/05/09	III – 03	III – 04
324-1	Cícero Adão Santos	24/01/00	I – 08	I – 09
733-1	Clarice Aparecida Cipriano Melchior	23/09/08	I – 04	I – 05
844-1	Claudeir Candido	12/04/10	III – 03	III – 04
325-1	Cláudio Zamuner	24/01/00	II – 08	II – 09
927-1	Cleber Moreira Cunha	02/07/12	II – 02	II – 03
893-1	Cleide Cristina Cipriano Carvalho	11/11/11	II – 02	II – 03
847-1	Cristiane Santos Pinheiro	12/04/10	III – 03	III – 04
328-1	Danilo Aparecido Arantes	24/01/00	III – 07	III – 08
327-1	Devanir Soares da Silva	24/01/00	I – 08	I – 09
330-1	Eber Antunes	24/01/00	III – 08	III – 09
732-1	Edison da Silveira	05/09/08	I – 04	I – 05
707-1	Edson Romero Santos	17/03/08	II – 03	II – 04
916-1	Eduardo Candido Barbosa	24/04/12	III – 02	III – 03
766-1	Fernando Alves Vianna Filho	11/03/09	III – 03	III – 04
333-1	Gerson José Ferreira	24/01/00	I – 08	I – 09
046-1	Gilberto de Oliveira da Silva	01/12/93	III – 11	III – 12
024-1	Iraci Cosso	01/12/93	I – 11	I – 12
906-1	Izaías Aparecido Guimarães	14/02/12	I – 02	I – 03
025-1	João Aparecido da Silva	01/12/93	II – 11	II – 12
689-1	José Henrique Santos Souza	11/09/07	III – 04	III – 05
352-1	José Maria de Souza	24/01/00	III – 10	III – 11



335-1	José Otávio de Melo	24/01/00	I – 08	I – 09
642-1	José Roberval da Silva	08/09/05	III – 05	III – 06
360-1	José Vicente Ferreira Neto	01/02/00	I – 05	I – 06
735-1	Juliana Aparecida da Silva Cavalarini	24/09/08	II – 04	II – 05
885-1	Mara Lucia Chagas	19/09/11	III – 02	III – 03
340-1	Márcia Regina Fioravante	24/01/00	III – 08	III – 09
856-1	Marcio Roberto Cosso	20/05/10	III – 03	III – 04
825-1	Maria de Lourdes Souza	01/08/09	I – 03	I – 04
890-1	Maria Mirian Henrique Lopes	11/11/11	II – 02	II – 03
902-1	Marilsa Aparecida Sardinha Marques	01/02/12	III – 02	III – 03
925-1	Neusi de Fátima Nogueira	19/06/12	III – 02	III – 03
826-1	Rafaela Soares dos Santos	05/08/09	III – 03	III – 04
049-1	Reginaldo de Oliveira	01/02/88	I – 14	I – 15
341-1	Roberto Germano	24/01/00	I – 08	I – 09
648-1	Roberval Candido Teixeira	01/02/06	III – 04	III – 05
703-1	Rodrigo Lopes de Meneses	18/02/08	IV – 04	IV – 05
903-1	Silvia Batista	01/02/12	III – 02	III – 03
858-1	Silvia dos Santos Pinheiro	01/06/10	III – 03	III – 04
880-1	Simone de Oliveira Santos	15/08/11	I – 02	I – 03
736-1	Suely Fátima da Silva Siqueira	25/09/08	I – 04	I – 05
748-1	Zaqueu Gomes de Almeida	09/12/08	III – 04	III – 05

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação – AgSLA**

**Tabela de vencimentos - ANEXO VI da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
071-1	Adilsa da Costa Fernandes	20/02/95	II – 09	II – 10
636-1	Adriana Munarin	31/05/05	III – 05	III – 06
676-1	Adriane Venâncio de Souza Moreira	01/09/06	II – 05	II – 06
050-1	Ângela Maria Moreira Menezes	07/03/94	IV – 11	IV – 12
112-1	Carlinda Leonir do Santos	01/08/90	I – 12	I – 13
078-1	Cleonice Teza Moreira	01/08/90	I – 12	I – 13
631-1	Cristiane Correia Godinho	01/04/05	IV – 05	IV – 06
815-1	Cristina Aparecida Carneiro	01/06/09	II – 03	II – 04
615-1	Cristina Aparecida Grassi	01/07/04	IV – 06	IV – 07
697-1	Darci da Silva Antonholi	03/12/07	III – 04	III – 05
079-1	Dejanira Moura de Moraes	20/02/95	III – 10	III – 11
634-1	Dileusa José Tobias dos Santos	01/04/05	III – 05	III – 06
022-1	Edileusa Cavalcante Albuquerque	01/08/90	I – 12	I – 13
055-1	Emice Aparecida Silva	01/08/84	IV – 15	IV – 16
931-1	Fabiana Susigan de Aguiar	19/07/12	III – 02	III – 03
924-1	Izabel Aparecida Lemos Felipe	19/06/12	III – 02	III – 03
977-1	Janete Cinotti de Araujo	05/09/12	I – 02	I – 03
368-1	Juranda Paula Garcia	11/02/00	II – 08	II – 09
088-1	Leonilda Rosa	01/03/94	I – 11	I – 12
026-1	Lúcia Gonçalves da Silva Cosso	30/03/95	III – 11	III – 12
808-1	Lucimara Portmann Siqueira	01/06/09	III – 03	III – 04
119-1	Luzia de Paula Oliveira	07/03/94	III – 11	III – 12
809-1	Magda Martins de Lima	01/06/09	I – 03	I – 04
810-1	Marcilene Mendes da Silva	01/06/09	III – 03	III – 04
807-1	Margarete da Penha Berger Marques	01/06/09	III – 03	III – 04
029-1	Maria Aparecida Pereira Cosso	20/02/95	I – 10	I – 11
030-1	Maria Aparecida Rodrigues	29/03/95	II – 09	II – 10
369-1	Maria Auxiliadora dos Santos	11/02/00	III – 08	III – 09
093-1	Maria Cezarina da Silva	01/08/90	I – 12	I – 13
122-1	Maria das Graças Araujo Rodrigues	01/08/90	I – 13	I – 14
698-1	Maria Isabel Leocadio Moura	03/12/07	III – 04	III – 05
699-1	Maria José de Lima	03/12/07	III – 04	III – 05
097-1	Maria Luiza de Almeida	01/08/90	I – 12	I – 13
126-1	Maria Marta Mathias	22/02/88	I – 14	I – 15
127-1	Maria Paixão de Oliveira	01/08/90	I – 12	I – 13
032-1	Maria Vera Lamim da Silva	23/03/95	I – 10	I – 11
1009-1	Patricia Rodrigues de Camargo	28/01/13	III – 02	III – 03



034-1	Rosana de Oliveira Tobias	23/03/95	IV – 10	IV – 11
806-1	Rosangela Aparecida Oliveira Marcolino	01/06/09	III – 03	III – 04
595-1	Rosely Oliveira da Silva	17/05/04	III – 06	III – 07
593-1	Silvana Ribeiro dos Santos	17/05/04	III – 06	III – 07
284-1	Sueli Carneiro Leonardo	01/03/94	I – 11	I – 12
1010-1	Thacyane Conceição Fernandes Oliveira	28/01/13	III – 02	III – 03
812-1	Thais Vanessa Salomão	01/06/09	III – 03	III – 04
817-1	Valdineia Rodrigues do Amaral Jardim	01/06/09	I – 03	I – 04
373-1	Vanusa Aparecida da Silva	11/02/00	IV – 08	IV – 09
035-1	Vera Lucia da Silva Guerra	23/02/95	IV – 10	IV – 11

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente de Serviços de Vigia – AgSV**

**Tabela de vencimentos - ANEXO VII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
156-1	José Carlos de Carvalho	08/06/94	I – 10	I – 11

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente de Serviço de Merenda – AgSM**

**Tabela de vencimentos - ANEXO VIII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
072-1	Anete Zanini Chamilete da Silva	01/08/90	II – 12	II – 13

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Auxiliar de Enfermagem – AgAE**

**Tabela de vencimentos - ANEXO IX da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
062-1	Rosangela Aparecida da Silva	01/08/90	IV – 12	IV – 13
981-1	Andreia Cristina dos Santos	17/12/12	III – 02	III – 03
982-1	Simone Andrea Soares Quitério	17/12/12	III – 02	III – 03
983-1	Vilma Batista	17/12/12	III – 02	III – 03

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente de Obras e Construção – AgOC**

**Tabela de vencimentos - ANEXO X da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
036-1	Adilson José dos Santos	01/12/93	I – 11	I – 12
399-1	Reinaldo Clemente	20/03/00	III – 08	III – 09

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente de Serviço de Jardinagem - ASJ**

**Tabela de vencimentos - ANEXO XI da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
870-1	Adalto da Silva Santos	03/11/10	II – 03	II – 04
848-1	Eduardo Bello dos Santos	01/05/10	III – 03	III – 04

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Motorista – AgM**

**Tabela de vencimentos - ANEXO XII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
363-1	Adilson Gonçalves da Silva	11/02/00	III – 11	III – 12
723-1	Ailton Gonçalves da Silva	03/06/08	I – 04	I – 05
002-1	Alcino Aparecido Pereira	25/02/85	II – 15	II – 16
362-1	Anderson Dias da Motta	11/02/00	III – 08	III – 09
077-1	Cícero Aparecido Guimarães	01/06/92	II – 11	II – 12
651-1	Devaniilde Martins Prado	01/03/06	II – 05	II – 06
747-1	Edilson José Fulan	04/12/08	I – 04	I – 05
705-1	Energy Pereira	03/03/08	III – 04	III – 05
006-1	Eneval Pereira	03/11/81	II – 17	II – 18
725-1	Laercio de Oliveira Rezende	19/06/08	I – 04	I – 05
688-1	Odair Alves Pinto	07/09/07	I – 04	I – 05
691-1	Reginaldo Aparecido da Silva	01/10/07	III – 04	III – 05
773-1	Sidinei Fernandes de Moraes	01/05/09	III – 03	III – 04
979-1	Emerson Anacleto dos Santos	18/09/12	III – 02	III – 03
933-1	Valdir Soares Fragoso	19/07/12	III – 02	III – 03

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Operador de Máquina - AgOM**

**Tabela de vencimentos - ANEXO XIII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
715-1	Antonio Carlos Leão	18/04/08	III – 04	III – 05
738-1	Ademir Rodrigues dos Santos	01/10/08	II – 04	II – 05
871-1	Claudemir Ribeiro	01/12/10	III – 03	III – 04
872-1	Wagner da Silva	01/12/10	III – 03	III – 04

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Auxiliar Administrativo – AgAA**

**Tabela de vencimentos - ANEXO XIV da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
1004-1	Adriana Aparecida de Lima	16/01/13	III – 02	III – 03
904-1	Allyson Meyer de Lima	01/02/12	IV – 02	IV – 03
287-1	Altamir Pavão	01/06/88	II – 13	II – 14
051-1	Antonio Carlos de Souza	01/05/83	III – 16	III – 17



946-1	Athos Gabriel Araujo Machado	20/08/12	IV – 02	IV – 03
884-1	Evelize Marques de Souza Carvalho	12/04/10	IV – 02	IV – 03
577-1	Isabel da Silva Cruz	09/02/04	IV – 06	IV – 07
1005-1	Janice Gonçalves dos Santos Gomes	22/01/13	III – 02	III – 03
882-1	Jivam Rogério de Lacerda	23/08/11	III – 02	III – 03
361-1	João Rogério Beraldele	24/01/00	III – 10	III – 11
1008-1	Kassia Patricia Armani Fermiano	28/01/13	III – 02	III – 03
320-1	Michelina Maria Cardoso	04/01/00	III – 10	III – 11
1007-1	Neiva Ferreira de Medeiros Fragatti	23/01/13	IV – 02	IV – 03
575-1	Wagner Moreno Baptista	09/02/04	IV – 06	IV – 07
889-1	Winicius Gabriel de Carvalho	07/11/11	IV – 02	IV – 03

<b>Cargo de Provimento Efetivo: Agente Assistente Administrativo – Ag AAd</b> <i>Tabela de vencimentos - ANEXO XV da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005</i>				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
746-1	Emanuelly Ribeiro Balera	01/12/08	IV – 04	IV – 05

<b>Cargo de Provimento Efetivo: Agente Administrativo – AgAd</b> <i>Tabela de vencimentos - ANEXO XVI da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005</i>				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
252-1	Marcos Antonio de Oliveira	01/09/84	IV – 15	IV – 16
256-1	Maurício Aparecido Terra	01/04/86	IV – 15	IV – 16
248-1	Sandro Reginaldo Fagá	27/01/82	I – 17	I – 18
253-1	Wilson Fernandes	01/08/90	IV – 12	IV – 13

<b>Cargo de Provimento Efetivo: Agente Enfermeiro – AgE</b> <i>Tabela de vencimentos - ANEXO XIX da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005</i>				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
407-1	Magda Maria Tarosso Brandão	03/04/00	II – 08	II – 09
406-1	Maria Aparecida Zanella Santana	03/04/00	II – 09	II – 10

<b>Cargo de Provimento Efetivo: Agente Farmacêutico/ Bioquímico – AgFB</b> <i>Tabela de vencimentos - ANEXO XX da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005</i>				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
413-1	Cláudio Hidekazu Sakai	24/04/00	I – 08	I – 09

<b>Cargo de Provimento Efetivo: Agente Engenheiro Civil – AgEC</b> <i>Tabela de vencimentos - ANEXO XXI da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005</i>				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
405-1	Mario Cardoso Fedato	03/04/00	I – 08	I – 09

<b>Cargo de Provimento Efetivo: Agente Assistente Social – Ag AS</b> <i>Tabela de vencimentos - ANEXO XXII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005</i>				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
722-1	Marcia Maria Sandri Cordeiro	19/05/08	I – 04	I – 05

<b>Cargo de Provimento Efetivo: Agente Fonoaudiólogo – AGF</b> <i>Tabela de vencimentos - ANEXO XXV da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005</i>				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
605-1	Carolina Toledo de Souza	18/05/04	II – 06	II – 07

<b>Cargo de Provimento Efetivo: Agente Médico – Ag M</b> <i>Tabela de vencimentos - Anexo XXVII Lei nº 714 de 21/06/05, c/c/ a Lei n. 882 de 20/08/09</i>				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
726-1	Douglas Meguru Hiraga	01/07/08	III – 04	III – 05
841-1	Joaquim Alexandre Filho	01/04/10	II – 03	II – 04
840-1	Luiz Ferreira	01/04/10	III – 03	III – 04

<b>Cargo de Provimento Efetivo: Agente Nutricionista - AgN</b> <i>Tabela de vencimentos - ANEXO XXVII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005</i>				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
610-1	Patrícia Justus do Amarante	30/04/04	II – 06	II – 07

<b>Cargo de Provimento Efetivo: Agente Psicólogo - AgP</b> <i>Tabela de vencimentos - ANEXO XXVIII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005</i>				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
1006-1	Rosa Maria da Silva Nagao	22/01/13	II – 02	II – 03
621-1	Sílvia Mitie Kojo Kaminise	12/11/04	II – 06	II – 07

<b>Cargo de Provimento Efetivo: Agente Fisioterapeuta - AgF</b> <i>Tabela de vencimentos - ANEXO XXIX da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005</i>				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
647-1	Ellen Flavia Gonçalves Colognesi	05/01/06	II – 05	II – 06
612-1	Gilson Figueiredo	14/06/04	II – 06	II – 07



Cargo de Provimento Efetivo: Agente Contador				
Tabela de vencimentos - ANEXO XXXI da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
929-1	Aparecido de Almeida	17/07/12	II - 02	II - 03

Cargo de Provimento Efetivo: Agente Técnico em Desportos				
Tabela de vencimentos - ANEXO XXXII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
911-1	Rodrigo Betiati	21/03/12	II - 02	II - 03

Cargo de Provimento Efetivo: Agente Técnico em Enfermagem - Ag TE				
Tabela de vencimentos - ANEXO XXXIII da Lei nº 767 de 05 de setembro de 2007				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
771-1	Edneia Antunes de Marchi	01/05/09	I - 03	I - 04
833-1	Joana Maria da Silva	01/12/09	I - 03	I - 04
718-1	Luiz Roberto Alves dos Santos	01/05/08	I - 04	I - 05
775-1	Nelson de Patrocínio	01/06/09	I - 03	I - 04

Cargo de Provimento Efetivo: Agente Mecânico - AgMe				
Tabela de vencimentos - ANEXO XXXIV da Lei nº 767 de 05 de setembro de 2007				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
713-1	Ricardo da Silva Cessi	15/04/08	I - 04	I - 05

Cargo de Provimento Efetivo: Agente Borracheiro - Ag B				
Tabela de vencimentos - ANEXO XXXV da Lei nº 767 de 05 de setembro de 2007				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
712-1	Reginaldo Pereira da Silva	15/04/08	I - 04	I - 05

Cargo de Provimento Efetivo: Agente Advogado - AgA				
Tabela de vencimentos - ANEXO XXXVI da Lei nº 767 de 05 de setembro de 2007				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
710-1	Cibelle Ferro Ramos de Paula	15/04/08	II - 04	II - 05

Cargo de Provimento Efetivo: Agente Médico Veterinário - Ag MV				
Tabela de vencimentos - ANEXO XXXVII da Lei nº 767 de 05 de setembro de 2007				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
711-1	Luciano José Fidélis	14/04/08	II - 04	II - 05

Cargo de Provimento Efetivo: Agente Eletricista				
Tabela de vencimentos - ANEXO XXXIX da Lei nº 865 de 11 de maio de 2009				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
845-1	Marcelo Aguiar	12/04/10	III - 03	III - 04

Cargo de Provimento Efetivo: Agente Comunitário de Saúde				
Tabela de vencimentos - ANEXO XLII da Lei nº 944 de 19 de abril de 2011				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
971-1	Aline Aparecida de Souza Rosa	03/09/12	II - 02	II - 03
955-1	Assuere Vaz	03/09/12	I - 02	I - 03
965-1	Bibiana dos Santos Dias	03/09/12	II - 02	II - 03
956-1	Cecilia Casagrande	03/09/12	II - 02	II - 03
957-1	Grasiele Sales da Silva	03/09/12	II - 02	II - 03
968-1	Jessica Gabriela da Silva	03/09/12	II - 02	II - 03
963-1	Luzia Alves de Souza Santos	03/09/12	II - 02	II - 03
958-1	Marcela Priscila da Silva	03/09/12	II - 02	II - 03
970-1	Marcia Mitie Kanno	03/09/12	II - 02	II - 03
967-1	Patricia Aparecida de Godoy	03/09/12	II - 02	II - 03
960-1	Rosângela Aparecida da Silva Grizoste	03/09/12	II - 02	II - 03
954-1	Rosineia Inacio Siqueira	03/09/12	II - 02	II - 03
969-1	Sandra Morais Siqueira Galvão	03/09/12	I - 02	I - 03
972-1	Silvio Honório de Souza	03/09/12	II - 02	II - 03
959-1	Sonia de Oliveira Santos Brandão	03/09/12	II - 02	II - 03
962-1	Soraia da Silva Santana	03/09/12	II - 02	II - 03
973-1	Valdirene Bissi Salomão	03/09/12	I - 02	I - 03

Cargo de Provimento Efetivo: Enfermeiro - PSF				
Tabela de vencimentos - ANEXO XLIV da Lei nº 958 de 22 de novembro de 2011				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
987-1	Joelma Dias dos Santos Benck	11/01/13	II - 02	II - 03

Cargo de Provimento Efetivo: Auxiliar em Saúde Bucal - PSF				
Tabela de vencimentos - ANEXO XLVI da Lei nº 958 de 22 de novembro de 2011				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
974-1	Cristiane Alves	03/09/12	II - 02	II - 03
975-1	Franciele Amaro da Silva	03/09/12	II - 02	II - 03

Art. 2º - O vencimento básico do Servidor Público, após o enquadramento, corresponderá ao determinado no nível e referência correspondente, conforme tabelas de vencimento estabelecida nos anexos V até XLIX, das Leis Municipais nºs. 714/05, 767/07, 865/09, 882/09, 944/11, 958/11 e 1072/16.



Art. 3º - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do Servidor Municipal;

Art. 4º - Os efeitos financeiros do presente enquadramento terão início a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

Art. 5º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 005/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a **progressão por avanço horizontal** dos professores conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 42 da Lei Municipal nº 1004 de 02 de outubro de 2013.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam os professores abaixo relacionados, que atuam na rede municipal de ensino de Jataizinho, e estão em situação regular no serviço público e estão, **reenquadrados por progressão horizontal** no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho, de acordo com que dispõe o **Artigo 42 da Lei Municipal nº 1004 de 02 de outubro de 2013, conforme Decreto n. 120 de 03 de novembro de 2016.**

**QUADRO DE SERVIDOR EFETIVO DO MAGISTÉRIO:**

**CARGO: PROFESSOR:**

	<b>NOME</b>	<b>Mat.</b>	<b>Admissão</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
1.	Adriana Araujo Furlan	938-1	19/07/12	PG-03	PG-04
2.	Adriana Lumi Ishibashi	163-1	01/03/93	PG-23	PG-24
3.	Aldenir dos Santos e Silva	165-1	01/03/93	PG-23	PG-24
4.	Aldineia Aparecida dos Santos	166-1	01/06/92	PG-24	PG-25
5.	Aldineia Aparecida dos Santos	388-1	21/02/00	PG-16	PG-17
6.	Ana Flavia de Oliveira Andrade	863-1	09/08/10	PG-05	PG-06
7.	Ana Paula Franca Nogueira	1020-1	18/02/13	PG-02	PG-03
8.	Ana Paula França Nogueira	585-1	05/03/04	PG-10	PG-11
9.	Andréa Muchni Teixeira	168-1	09/02/94	PG-22	PG-23
10.	Andréa Muchni Teixeira	389-1	21/02/00	PG-16	PG-17
11.	Andréia Campanha Cortez Vanzo	702-1	18/02/08	PG-07	PG-08
12.	Carmen Lucia Sobreira	531-1	01/08/03	PG-13	PG-14
13.	Célia Regina da Silva Rocha	1025-1	20/02/13	PG-02	PG-03
14.	Célia Regina da Silva Rocha	763-1	02/03/09	PG-06	PG-07
15.	Cenira Aparecida da Silva	859-1	10/06/10	MA-05	MA-06
16.	Cirlene Aparecida Mizaél Camargo	174-1	04/02/94	PG-22	PG-23
17.	Cléa Cristina Ferreira de Oliveira	532-1	01/08/03	PG-13	PG-14
18.	Cleusa Maia dos Santos Oliveira	175-1	01/02/94	PG-21	PG-22
19.	Cristiane Martieno	533-1	01/08/03	PG-12	PG-13
20.	Diva Armani Fermiano	185-1	08/03/94	PG-22	PG-23
21.	Dulcineia Rocha	535-1	01/08/03	PG-13	PG-14
22.	Dulcineia Rocha	739-1	01/10/08	PG-07	PG-08
23.	Edite Ribeiro Santana	081-1	01/03/93	PG-23	PG-24
24.	Edite Ribeiro Santana	659-1	01/09/06	PG-09	PG-10
25.	Edna Aparecida Fulan	190-1	08/03/94	PG-22	PG-23
26.	Edna Aparecida Fulan	392-1	21/02/00	PG-16	PG-17
27.	Edneia Regina Liziero Telles	1022-1	18/02/13	PG-02	PG-03
28.	Edson Carlonas Paes	596-1	17/05/04	PG-10	PG-11
29.	Eduardo Henrique Mattas	869-1	26/06/10	PG-05	PG-06
30.	Eliane Gomes da Silva	951-1	23/08/12	PG-03	PG-04
31.	Eliza Carvalho Tonasse	1052-1	07/10/13	PG-02	PG-03
32.	Erica de Moraes Marins	602-1	13/05/04	PG-10	PG-11
33.	Érica de Moraes Marins	737-1	25/09/08	PG-07	PG-08
34.	Eva Maria Cavalheiro da Silva	937-1	19/07/12	PG-03	PG-04
35.	Fatima Fulan	1024-1	20/02/13	PG-02	PG-03
36.	Fátima Fulan	756-1	05/02/09	PG-06	PG-07
37.	Flávia Maria Viana Nunes Gonçalves	757-1	09/02/09	PG-06	PG-07
38.	Generosa Bogo	660-1	01/09/06	PG-09	PG-10
39.	Inalda Maria da Lima Pereira	198-1	01/06/92	PG-27	PG-28
40.	Inalda Maria da Lima Pereira	377-1	14/02/00	PG-16	PG-17
41.	Inês Moreno Batista	690-1	12/09/07	PG-08	PG-09
42.	Iris Fernandes Felix da Silva	740-1	27/10/08	PG-07	PG-08
43.	Isabel Keiko Futigami Kikuchi	378-1	14/02/00	PG-16	PG-17
44.	Jacqueline Brugim	675-1	01/09/06	PG-09	PG-10
45.	Janeti Aparecida Carvalho Vaz	202-1	04/02/94	PG-22	PG-23
46.	Janeti Aparecida Carvalho Vaz	545-1	01/08/03	PG-13	PG-14
47.	Joseane Aparecida Rosario Cesar Do	1026-1	21/02/13	PG-02	PG-03
48.	Joseane Fernandes de Oliveira	546-1	01/08/03	LP-13	LP-14
49.	Leila Erley Cardoso Pires	205-1	26/05/95	PG-21	PG-22
50.	Leila Erley Cardoso Pires	685-1	03/09/07	PG-08	PG-09
51.	Lilian Bittencourt Kubo	832-1	01/10/09	PG-06	PG-07
52.	Lucelia Custodio da Silva	206-1	01/03/93	PG-27	PG-28
53.	Lucelia Custodio da Silva	380-1	14/02/00	PG-12	PG-13
54.	Lucia Aparecida de Lima	207-1	08/03/94	PG-22	PG-23
55.	Lucia Aparecida de Lima	753-1	04/02/09	PG-06	PG-07



56.	Mara Lucia Januário	686-1	03/09/07	PG-08	PG-09
57.	Márcia Cristina de Oliveira Carvalho	089-1	01/02/94	PG-20	PG-21
58.	Marcia de Oliveira Veloso Dauto	090-1	03/03/95	PG-21	PG-22
59.	Marcia de Oliveira Veloso Dauto	682-1	05/03/07	PG-08	PG-09
60.	Marcia Marques	211-1	09/02/94	PG-20	PG-21
61.	Márcia Pereira Méier	281-1	04/02/94	PG-20	PG-21
62.	Márcia Pereira Méier	664-1	01/09/06	PG-09	PG-10
63.	Maria Eunice Venancio Reghin	936-1	19/07/12	PG-03	PG-04
64.	Maria Ferreira da Costa	762-1	02/03/09	PG-06	PG-07
65.	Maria Helena Contato	934-1	19/07/12	PG-02	PG-03
66.	Maria Suely Machado de Lima	222-1	06/06/94	PG-22	PG-23
67.	Maria Suely Machado de Lima	665-1	01/09/06	PG-09	PG-10
68.	Marlei Aparecida Marques	764-1	04/03/09	PG-06	PG-07
69.	Marly Aparecida Sanzovo	555-1	01/08/03	PG-13	PG-14
70.	Marly Gomes dos Santos Rodrigues	223-1	09/03/94	PG-22	PG-23
71.	Marta Cunha Batista Barco	603-1	13/05/04	PG-10	PG-11
72.	Michelle Alessandra M. G. Ludvig	774-1	05/05/09	PG-06	PG-07
73.	Naime Cavalcante Pereira	556-1	01/08/03	PG-13	PG-14
74.	Naime Cavalcanti Pereira	1027-1	21/02/13	PG-02	PG-03
75.	Neide Miranda	225-1	01/03/94	PG-22	PG-23
76.	Neide Miranda	381-1	14/02/00	PG-16	PG-17
77.	Neuza de Souza	666-1	01/09/06	LP-09	LP-10
78.	Noelia Conceição de Lima	228-1	16/03/94	PG-22	PG-23
79.	Noelia Conceição de Lima	470-1	01/03/01	PG-15	PG-16
80.	Rosângela Ferreira Maciel	408-1	03/04/00	PG-16	PG-17
81.	Silvia Dispensieri	232-1	01/02/94	MA-22	MA-23
82.	Sonia Batista Rodrigues	560-1	01/08/03	PG-13	PG-14
83.	Sueli Fernandes Pedro Costelini	742-1	03/11/08	PG-07	PG-08
84.	Susane Aparecida Alves Schiavon	562-1	01/08/03	PG-13	PG-14
85.	Thiago Aguiar de Freitas	915-1	04/04/12	PG-03	PG-04
86.	Vânia Patrícia dos Santos	669-1	01/09/06	PG-09	PG-10
87.	Vânia Patrícia dos Santos	947-1	14/09/12	PG-03	PG-04
88.	Vera Lucia Gregui Santana	1051-1	04/10/13	PG-02	PG-03

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

	NOME	Mat.	Admissão	DE	PARA
1.	Adriana Aparecida Moraes	1011-1	29/01/13	PG-Inf-02	PG-Inf-03
2.	Adriana Faria Ferreira de Lima	907-1	27/02/12	PG-Inf-03	PG-Inf-04
3.	Aldo Mendes Roberto	799-1	01/06/09	PG-Inf-06	PG-Inf-07
4.	Ana Paula de Oliveira de Paiva	912-1	21/03/12	PG-Inf-03	PG-Inf-04
5.	Auceli de Oliveira	853-1	07/05/10	LP-Inf-05	LP-Inf-06
6.	Catia Íris de Souza Melo Canduta	793-1	01/06/09	LP-Inf-06	LP-Inf-07
7.	Christiane de Paula Camargo Julio	883-1	29/08/11	PG-Inf-04	PG-Inf-05
8.	Deolinda Candido	1012-1	29/01/13	PG-Inf-02	PG-Inf-03
9.	Elaine Cristina de Souza Sampaio	1046-1	15/04/13	MA-Inf-02	MA-Inf-03
10.	Elizaiana Tonia Bernardo	905-1	07/02/12	PG-Inf-03	PG-Inf-04
11.	Elza Maria da Silva Santos	790-1	01/06/09	PG-Inf-06	PG-Inf-07
12.	Emily Carvalho Silva	913-1	26/03/12	PG-Inf-03	PG-Inf-04
13.	Erika Chaves da Silva	914-1	02/04/12	PG-Inf-03	PG-Inf-04
14.	Fabiane Eduardo da Silva	794-1	01/06/09	LP-Inf-06	LP-Inf-07
15.	Fátima Lourdes Benevides	834-1	04/01/10	PG-Inf-05	PG-Inf-06
16.	Kelly Guerra Rodrigues Saretto	1040-1	19/03/13	PG-Inf-02	PG-Inf-03
17.	Leonice Angela de Moraes Coelho	1033-1	04/03/13	PG-Inf-02	PG-Inf-03
18.	Lucimara Matilde da Silva Ramos	879-1	01/08/11	PG-Inf-04	PG-Inf-05
19.	Lucineide Abreu Bueno	908-1	05/03/12	PG-Inf-03	PG-Inf-04
20.	Lucinete Paixão de Oliveira Sozigan	881-1	22/08/11	PG-Inf-04	PG-Inf-05
21.	Magda Terezinha da Silva	796-1	01/06/09	PG-Inf-06	PG-Inf-07
22.	Marcela Rafael Leirão	976-1	03/09/12	PG-Inf-03	PG-Inf-04
23.	Maria Inez Medeiros	910-1	19/03/12	PG-Inf-03	PG-Inf-04
24.	Maria Irene Pereira	928-1	02/07/12	PG-Inf-03	PG-Inf-04
25.	Marli de Fátima Marcelino	783-1	01/06/09	PG-Inf-06	PG-Inf-07
26.	Natalia da Silva Bugança	781-1	01/06/09	PGM-Inf-06	PGM-Inf-07
27.	Osicleia Dascheve dos Santos Ferreira	909-1	09/03/12	PG-Inf-03	PG-Inf-04
28.	Priscilla Danielle e Silva Leonardo	836-1	04/01/10	PG-Inf-05	PG-Inf-06
29.	Regineia Antunes Freitas Batista	801-1	01/06/09	PG-Inf-06	PG-Inf-07
30.	Rubya dos Santos Silva	802-1	01/06/09	PG-Inf-06	PG-Inf-07
31.	Sandra Paula Fioravante	785-1	01/06/09	PG-Inf-06	PG-Inf-07
32.	Sonia dos Santos Souza	835-1	04/01/10	PG-Inf-05	PG-Inf-06
33.	Sueli Aparecida Candido Oliveira	800-1	01/06/09	PG-Inf-06	PG-Inf-07
34.	Sulene Pelisson de Souza	803-1	01/06/09	PG-Inf-06	PG-Inf-07
35.	Valquiria Stephanie Saraiva	797-1	01/06/09	PG-Inf-06	PG-Inf-07

**Art. 2º** - O vencimento básico do profissional do magistério, após a progressão, corresponderá ao determinado na classe e referência correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecida nos **anexos IV e V da Lei nº 1004 de 02 de outubro de 2013.**

**Art. 3º** - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do professor.

**Art. 4º** - O efeito financeiro da progressão, terá início a **partir de 01 de fevereiro de 2018.**

**Art. 5º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.**

**Dirceu Urbano Pereira**  
Prefeito Municipal





**DECRETO Nº 006/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a **promoção vertical** de servidores Municipais de Jataizinho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 767 de 05 de setembro de 2007**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o servidor abaixo relacionado, vinculado à Administração Direta do Município de Jataizinho, e em situação regular no serviço público, **reenquadrado por promoção vertical**, após a conclusão do Curso de Graduação em Licenciado em História, de conformidade com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho de acordo com que dispõe o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 767 de 05 de setembro de 2007 que alterou o Artigo 9º da Lei Municipal n. 714 de 21/06/2005**, conforme quadro abaixo:

**QUADRO PERMANENTE:**

Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar Administrativo

Mat.	Nome	Admissão	DE	PARA
904-1	ALLYSON MEYER DE LIMA	01/02/2012	Nível III Referência 02	Nível IV Referência 02

**Art. 2º** - O vencimento básico do Servidor Público Municipal, após o reenquadramento, corresponderá ao determinado no Nível e Referência correspondente, conforme tabelas de vencimento estabelecida no **anexo XIV da Lei Municipal nº 714 de 21 de junho de 2005**.

**Art. 3º** - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do Servidor Público.

**Art. 4º** - Os efeitos financeiros do presente reenquadramento terão início a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 5º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 007/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o **avanzo vertical** dos professores no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Artigo 40 § 1º, Artigo 43 parágrafo único e Artigo 107 da Lei Municipal nº 1004 de 02 de outubro de 2013**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam as professoras estáveis abaixo relacionadas, que atuam na rede municipal de ensino de Jataizinho, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil, reenquadrada por avanzo vertical**, após conclusão do curso de Graduação e Pós Graduação, de conformidade com o **Artigo 40 § 1º da Lei Municipal nº 1004 de 02 de outubro de 2013**, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

**QUADRO PERMANENTE – Cargo Efetivo Professor de Educação Infantil:**

	NOME	Mat.	Admissão	DE	PARA
1.	Kelly Guerra Rodrigues	1040-1	19/03/2013	LP-Inf-03	PG-Inf-03
2.	Elizaiana Tonia Bernardo	905-1	07/02/2012	LP-Inf-03	PG-Inf-03
3.	Magda Terezinha da Silva	796-1	01/06/2009	LP-Inf-06	PG-Inf-06

**Art. 2º** - O vencimento básico do profissional do magistério, após o reenquadramento, corresponderá ao determinado na classe e referência correspondente, conforme tabela de vencimentos estabelecida no **anexo IV da Lei nº 1004 de 02 de outubro de 2013**.

**Art. 3º** - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do servidor.

**Art. 4º** Os efeitos financeiros do presente reenquadramento terão início a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

**Art. 5º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 004/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a **progressão horizontal** dos Servidores Ativos do Município de Jataizinho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **artigo 8º inciso II e artigo 13 da Lei nº 714 de 21/06/2005, c/c com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 767 de 19/07/2007**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os Servidores Públicos Efetivos, do Município de Jataizinho, abaixo relacionados, vinculados à administração direta deste Município, e em situação regular no serviço público, reenquadrados por **progressão horizontal**, de acordo com o **parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 767 de 19 de julho de 2007** do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho:

Cargo de Provimento Efetivo: Agente de Serviços Gerais – AgSG					
Tabela de vencimentos - ANEXO V da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005					
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.	
017-1	Ademir dos Santos	01/12/93	I – 11	I – 12	
018-1	Adenir Eugenio da Cunha	01/12/93	I – 11	I – 12	
321-1	Alex Domingues Cardoso	24/01/00	III – 07	III – 08	
734-1	Alexandre de Moraes Santos	23/09/08	III – 04	III – 05	
751-1	Anisio Luiz da Silva	12/01/09	I – 03	I – 04	
772-1	Cicera Ribeiro dos Santos Silva	01/05/09	III – 03	III – 04	
324-1	Cícero Adão Santos	24/01/00	I – 08	I – 09	



733-1	Clarice Aparecida Cipriano Melchior	23/09/08	I - 04	I - 05
844-1	Claudeir Candido	12/04/10	III - 03	III - 04
325-1	Cláudio Zamuner	24/01/00	II - 08	II - 09
927-1	Cleber Moreira Cunha	02/07/12	II - 02	II - 03
893-1	Cleide Cristina Cipriano Carvalho	11/11/11	II - 02	II - 03
847-1	Cristiane Santos Pinheiro	12/04/10	III - 03	III - 04
328-1	Danilo Aparecido Arantes	24/01/00	III - 07	III - 08
327-1	Devanir Soares da Silva	24/01/00	I - 08	I - 09
330-1	Eber Antunes	24/01/00	III - 08	III - 09
732-1	Edison da Silveira	05/09/08	I - 04	I - 05
707-1	Edson Romero Santos	17/03/08	II - 03	II - 04
916-1	Eduardo Candido Barbosa	24/04/12	III - 02	III - 03
766-1	Fernando Alves Vianna Filho	11/03/09	III - 03	III - 04
333-1	Gerson José Ferreira	24/01/00	I - 08	I - 09
046-1	Gilberto de Oliveira da Silva	01/12/93	III - 11	III - 12
024-1	Iraci Cosso	01/12/93	I - 11	I - 12
906-1	Izaías Aparecido Guimaraes	14/02/12	I - 02	I - 03
025-1	João Aparecido da Silva	01/12/93	II - 11	II - 12
689-1	José Henrique Santos Souza	11/09/07	III - 04	III - 05
352-1	José Maria de Souza	24/01/00	III - 10	III - 11
335-1	José Otávio de Melo	24/01/00	I - 08	I - 09
642-1	José Roberval da Silva	08/09/05	III - 05	III - 06
360-1	José Vicente Ferreira Neto	01/02/00	I - 05	I - 06
735-1	Juliana Aparecida da Silva Cavalari	24/09/08	II - 04	II - 05
885-1	Mara Lucia Chagas	19/09/11	III - 02	III - 03
340-1	Márcia Regina Fioravante	24/01/00	III - 08	III - 09
856-1	Marcio Roberto Cosso	20/05/10	III - 03	III - 04
825-1	Maria de Lourdes Souza	01/08/09	I - 03	I - 04
890-1	Maria Mirian Henrique Lopes	11/11/11	II - 02	II - 03
902-1	Marilsa Aparecida Sardinha Marques	01/02/12	III - 02	III - 03
925-1	Neusi de Fátima Nogueira	19/06/12	III - 02	III - 03
826-1	Rafaela Soares dos Santos	05/08/09	III - 03	III - 04
049-1	Reginaldo de Oliveira	01/02/88	I - 14	I - 15
341-1	Roberto Germano	24/01/00	I - 08	I - 09
648-1	Roberval Candido Teixeira	01/02/06	III - 04	III - 05
703-1	Rodrigo Lopes de Meneses	18/02/08	IV - 04	IV - 05
903-1	Silvia Batista	01/02/12	III - 02	III - 03
858-1	Silvia dos Santos Pinheiro	01/06/10	III - 03	III - 04
880-1	Simone de Oliveira Santos	15/08/11	I - 02	I - 03
736-1	Suely Fátima da Silva Siqueira	25/09/08	I - 04	I - 05
748-1	Zaqueu Gomes de Almeida	09/12/08	III - 04	III - 05

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação – AgSLA**

**Tabela de vencimentos - ANEXO VI da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
071-1	Adilsa da Costa Fernandes	20/02/95	II - 09	II - 10
636-1	Adriana Munarin	31/05/05	III - 05	III - 06
676-1	Adriane Venâncio de Souza Moreira	01/09/06	II - 05	II - 06
050-1	Ângela Maria Moreira Menezes	07/03/94	IV - 11	IV - 12
112-1	Carlinda Leonir do Santos	01/08/90	I - 12	I - 13
078-1	Cleonice Teza Moreira	01/08/90	I - 12	I - 13
631-1	Cristiane Correia Godinho	01/04/05	IV - 05	IV - 06
815-1	Cristina Aparecida Carneiro	01/06/09	II - 03	II - 04
615-1	Cristina Aparecida Grassi	01/07/04	IV - 06	IV - 07
697-1	Darci da Silva Antonholi	03/12/07	III - 04	III - 05
079-1	Dejanira Moura de Moraes	20/02/95	III - 10	III - 11
634-1	Dileusa José Tobias dos Santos	01/04/05	III - 05	III - 06
022-1	Edileuza Cavalcante Albuquerque	01/08/90	I - 12	I - 13
055-1	Emice Aparecida Silva	01/08/84	IV - 15	IV - 16
931-1	Fabiana Susigan de Aguiar	19/07/12	III - 02	III - 03
924-1	Izabel Aparecida Lemos Felipe	19/06/12	III - 02	III - 03
977-1	Janete Cinotti de Araujo	05/09/12	I - 02	I - 03
368-1	Juranda Paula Garcia	11/02/00	II - 08	II - 09
088-1	Leonilda Rosa	01/03/94	I - 11	I - 12
026-1	Lúcia Gonçalves da Silva Cosso	30/03/95	III - 11	III - 12
808-1	Lucimara Portmann Siqueira	01/06/09	III - 03	III - 04
119-1	Luzia de Paula Oliveira	07/03/94	III - 11	III - 12
809-1	Magda Martins de Lima	01/06/09	I - 03	I - 04
810-1	Marcilene Mendes da Silva	01/06/09	III - 03	III - 04
807-1	Margarete da Penha Berger Marques	01/06/09	III - 03	III - 04
029-1	Maria Aparecida Pereira Cosso	20/02/95	I - 10	I - 11
030-1	Maria Aparecida Rodrigues	29/03/95	II - 09	II - 10
369-1	Maria Auxiliadora dos Santos	11/02/00	III - 08	III - 09
093-1	Maria Cezarina da Silva	01/08/90	I - 12	I - 13
122-1	Maria das Graças Araujo Rodrigues	01/08/90	I - 13	I - 14
698-1	Maria Isabel Leocadio Moura	03/12/07	III - 04	III - 05
699-1	Maria José de Lima	03/12/07	III - 04	III - 05
097-1	Maria Luiza de Almeida	01/08/90	I - 12	I - 13
126-1	Maria Marta Mathias	22/02/88	I - 14	I - 15
127-1	Maria Paixão de Oliveira	01/08/90	I - 12	I - 13
032-1	Maria Vera Lamim da Silva	23/03/95	I - 10	I - 11



1009-1	Patricia Rodrigues de Camargo	28/01/13	III – 02	III – 03
034-1	Rosana de Oliveira Tobias	23/03/95	IV – 10	IV – 11
806-1	Rosângela Aparecida Oliveira Marcolino	01/06/09	III – 03	III – 04
595-1	Rosely Oliveira da Silva	17/05/04	III – 06	III – 07
593-1	Silvana Ribeiro dos Santos	17/05/04	III – 06	III – 07
284-1	Sueli Carneiro Leonardo	01/03/94	I – 11	I – 12
1010-1	Thacyane Conceição Fernandes Oliveira	28/01/13	III – 02	III – 03
812-1	Thais Vanessa Salomão	01/06/09	III – 03	III – 04
817-1	Valdineia Rodrigues do Amaral Jardim	01/06/09	I – 03	I – 04
373-1	Vanusa Aparecida da Silva	11/02/00	IV – 08	IV – 09
035-1	Vera Lucia da Silva Guerra	23/02/95	IV – 10	IV – 11

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente de Serviços de Vigia – AgSV**

**Tabela de vencimentos - ANEXO VII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
156-1	José Carlos de Carvalho	08/06/94	I – 10	I – 11

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente de Serviço de Merenda – AgSM**

**Tabela de vencimentos - ANEXO VIII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
072-1	Anete Zanini Chamilete da Silva	01/08/90	II – 12	II – 13

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Auxiliar de Enfermagem – AgAE**

**Tabela de vencimentos - ANEXO IX da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
062-1	Rosângela Aparecida da Silva	01/08/90	IV – 12	IV – 13
981-1	Andreia Cristina dos Santos	17/12/12	III – 02	III – 03
982-1	Simone Andrea Soares Quitério	17/12/12	III – 02	III – 03
983-1	Vilma Batista	17/12/12	III – 02	III – 03

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente de Obras e Construção – AgOC**

**Tabela de vencimentos - ANEXO X da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
036-1	Adilson José dos Santos	01/12/93	I – 11	I – 12
399-1	Reinaldo Clemente	20/03/00	III – 08	III – 09

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente de Serviço de Jardinagem - ASJ**

**Tabela de vencimentos - ANEXO XI da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
870-1	Adalto da Silva Santos	03/11/10	III – 03	III – 04
848-1	Eduardo Bello dos Santos	01/05/10	III – 03	III – 04

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Motorista – AgM**

**Tabela de vencimentos - ANEXO XII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
363-1	Adilson Gonçalves da Silva	11/02/00	III – 11	III – 12
723-1	Ailton Gonçalves da Silva	03/06/08	I – 04	I – 05
002-1	Alcino Aparecido Pereira	25/02/85	III – 15	III – 16
362-1	Anderson Dias da Motta	11/02/00	III – 08	III – 09
077-1	Cícero Aparecido Guimarães	01/06/92	III – 11	III – 12
651-1	Devanilde Martins Prado	01/03/06	III – 05	III – 06
747-1	Edilson José Fulan	04/12/08	III – 04	III – 05
705-1	Enecy Pereira	03/03/08	III – 17	III – 05
006-1	Eneval Pereira	03/11/81	III – 17	III – 18
725-1	Leandro de Oliveira Rezende	19/06/08	I – 04	I – 05
688-1	Odair Alves Pinto	09/09/07	I – 04	I – 05
691-1	Reginaldo Aparecido da Silva	01/10/07	III – 04	III – 05
773-1	Sidinei Fernandes de Moraes	01/05/09	III – 03	III – 04
979-1	Emerson Anacleto dos Santos	18/09/12	III – 02	III – 03
933-1	Valdir Soares Fragoso	19/07/12	III – 02	III – 03

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Operador de Máquina - AgOM**

**Tabela de vencimentos - ANEXO XIII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
715-1	Antonio Carlos Leão	18/04/08	III – 04	III – 05
738-1	Ademir Rodrigues dos Santos	01/10/08	III – 04	III – 05
871-1	Claudemir Ribeiro	01/12/10	III – 03	III – 04
872-1	Wagner da Silva	01/12/10	III – 03	III – 04

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Auxiliar Administrativo – AgAA**

**Tabela de vencimentos - ANEXO XIV da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
1004-1	Adriana Aparecida de Lima	16/01/13	III – 02	III – 03
904-1	Allyson Meyer de Lima	01/02/12	IV – 02	IV – 03
287-1	Altamir Pavão	01/06/88	IV – 13	IV – 14
051-1	Antonio Carlos de Souza	01/05/83	III – 16	III – 17
946-1	Athos Gabriel Araujo Machado	20/08/12	IV – 02	IV – 03
884-1	Evelize Marques de Souza Carvalho	12/04/10	IV – 02	IV – 03
577-1	Isabel da Silva Cruz	09/02/04	IV – 06	IV – 07
1005-1	Janice Gonçalves dos Santos Gomes	22/07/13	III – 02	III – 03
882-1	Jivam Rogério de Lacerda	23/08/11	III – 02	III – 03
361-1	João Rogério Beraldeji	24/01/00	III – 10	III – 11
1008-1	Kassia Patricia Armani Fermiano	28/07/13	III – 02	III – 03
320-1	Michellina Maria Cardoso	04/01/00	III – 10	III – 11
1007-1	Neiva Ferreira de Medeiros Fragatti	23/07/13	IV – 02	IV – 03
575-1	Wagner Moreno Baptista	09/02/04	IV – 06	IV – 07
889-1	Winicius Gabriel de Carvalho	07/11/11	IV – 02	IV – 03

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Assistente Administrativo – Ag AAd**

**Tabela de vencimentos - ANEXO XV da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
746-1	Emanuelly Ribeiro Balera	01/12/08	IV – 04	IV – 05



**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Administrativo – AgAd**  
**Tabela de vencimentos - ANEXO XVI da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
252-1	Marcos Antonio de Oliveira	01/09/84	IV – 15	IV – 16
256-1	Mauricio Aparecido Terra	01/04/86	IV – 15	IV – 16
248-1	Sandro Reginaldo Fagá	27/01/82	I – 17	I – 18
253-1	Wilson Fernandes	01/08/90	IV – 12	IV – 13

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Enfermeiro – AgE**  
**Tabela de vencimentos - ANEXO XIX da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
407-1	Magda Maria Tarosso Brandão	03/04/00	II – 08	II – 09
406-1	Maria Aparecida Zanella Santana	03/04/00	II – 09	II – 10

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Farmacêutico/ Bioquímico – AgFB**  
**Tabela de vencimentos - ANEXO XX da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
413-1	Cláudio Hidekazu Sakai	24/04/00	I – 08	I – 09

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Engenheiro Civil – AgEC**  
**Tabela de vencimentos - ANEXO XXI da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
405-1	Mario Cardoso Fedato	03/04/00	I – 08	I – 09

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Assistente Social – Ag AS**  
**Tabela de vencimentos - ANEXO XXII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
722-1	Marcia Maria Sandri Cordeiro	19/05/08	I – 04	I – 05

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Fonoaudiólogo – AGF**  
**Tabela de vencimentos - ANEXO XXV da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
605-1	Carolina Toledo de Souza	18/05/04	II – 06	II – 07

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Médico – Ag M**  
**Tabela de vencimentos - Anexo XXVI Lei nº 714 de 21/06/05, c/c/ a Lei n. 882 de 20/08/09**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
726-1	Douglas Meguru Hiraga	01/07/08	III – 04	III – 05
841-1	Joaquim Alexandre Filho	01/04/10	III – 03	III – 04
840-1	Luiz Ferreira	01/04/10	III – 03	III – 04

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Nutricionista - AgN**  
**Tabela de vencimentos - ANEXO XXVII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
610-1	Patricia Justus do Amarante	30/04/04	II – 06	II – 07

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Psicólogo - AgP**  
**Tabela de vencimentos - ANEXO XXVIII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
1006-1	Rosa Maria da Silva Nagao	22/01/13	II – 02	II – 03
621-1	Silvia Mitie Kojo Kaminise	12/11/04	II – 06	II – 07

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Fisioterapeuta - AgF**  
**Tabela de vencimentos - ANEXO XXIX da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
647-1	Ellen Flavia Goncalves Colognesi	05/01/06	II – 05	II – 06
612-1	Gilson Figueiredo	14/06/04	II – 06	II – 07

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Contador**  
**Tabela de vencimentos - ANEXO XXXI da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
929-1	Aparecido de Almeida	17/07/12	II – 02	II – 03

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Técnico em Desportos**  
**Tabela de vencimentos - ANEXO XXXII da Lei nº 714 de 21 de junho de 2005**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
911-1	Rodrigo Betiati	21/03/12	II – 02	II – 03

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Técnico em Enfermagem – Ag TE**  
**Tabela de vencimentos - ANEXO XXXIII da Lei nº 767 de 05 de setembro de 2007**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
771-1	Edneia Antunes de Marchi	01/05/09	I – 03	I – 04
833-1	Joana Maria da Silva	01/12/09	I – 03	I – 04
718-1	Luiz Roberto Alves dos Santos	01/05/08	I – 04	I – 05
775-1	Nelson de Patrocínio	01/06/09	I – 03	I – 04

**Cargo de Provimento Efetivo: Agente Mecânico - AgMe**  
**Tabela de vencimentos - ANEXO XXXIV da Lei nº 767 de 05 de setembro de 2007**

Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
713-1	Ricardo da Silva Cessi	15/04/08	I – 04	I – 05



Cargo de Provimento Efetivo: Agente Borracheiro – Ag B				
Tabela de vencimentos - ANEXO XXXV da Lei nº 767 de 05 de setembro de 2007				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
712-1	Reginaldo Pereira da Silva	15/04/08	I – 04	I – 05

Cargo de Provimento Efetivo: Agente Advogado - AgA				
Tabela de vencimentos - ANEXO XXXVI da Lei nº 767 de 05 de setembro de 2007				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
710-1	Cibelle Ferro Ramos de Paula	15/04/08	II – 04	II – 05

Cargo de Provimento Efetivo: Agente Médico Veterinário – Ag MV				
Tabela de vencimentos - ANEXO XXXVII da Lei nº 767 de 05 de setembro de 2007				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
711-1	Luciano José Fidélis	14/04/08	II – 04	II – 05

Cargo de Provimento Efetivo: Agente Eletricista				
Tabela de vencimentos - ANEXO XXXIX da Lei nº 865 de 11 de maio de 2009				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
845-1	Marcelo Aguiar	12/04/10	III – 03	III – 04

Cargo de Provimento Efetivo: Agente Comunitário de Saúde				
Tabela de vencimentos - ANEXO XLII da Lei nº 944 de 19 de abril de 2011				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
971-1	Aline Aparecida de Souza Rosa	03/09/12	I – 02	I – 03
959-1	Assuere Vaz	03/09/12	I – 02	I – 03
965-1	Bibiana dos Santos Dias	03/09/12	I – 02	I – 03
956-1	Cecilia Casagrande	03/09/12	I – 02	I – 03
957-1	Grasiele Sales da Silva	03/09/12	I – 02	I – 03
968-1	Jessica Gabriela da Silva	03/09/12	I – 02	I – 03
963-1	Luzia Alves de Souza Santos	03/09/12	I – 02	I – 03
958-1	Marcela Priscila da Silva	03/09/12	I – 02	I – 03
970-1	Marcia Mitie Kanno	03/09/12	I – 02	I – 03
967-1	Patricia Aparecida de Godoy	03/09/12	I – 02	I – 03
960-1	Rosângela Aparecida da Silva Grizoste	03/09/12	I – 02	I – 03
969-1	Rosineia Inacio Siqueira	03/09/12	I – 02	I – 03
972-1	Sandra Moraes Siqueira Galvão	03/09/12	I – 02	I – 03
972-1	Silvio Honório de Souza	03/09/12	I – 02	I – 03
959-1	Sonia de Oliveira Santos Brandão	03/09/12	I – 02	I – 03
962-1	Soraia da Silva Santana	03/09/12	I – 02	I – 03
973-1	Valdirene Bissi Salomão	03/09/12	I – 02	I – 03

Cargo de Provimento Efetivo: Enfermeiro - PSF				
Tabela de vencimentos - ANEXO XLIV da Lei nº 958 de 22 de novembro de 2011				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
987-1	Joelma Dias dos Santos Benck	11/01/13	II – 02	II – 03

Cargo de Provimento Efetivo: Auxiliar em Saúde Bucal - PSF				
Tabela de vencimentos - ANEXO XLVI da Lei nº 958 de 22 de novembro de 2011				
Mat.	NOME	Admissão	DO: Nível/Ref.	PARA: Nível/Ref.
974-1	Cristiane Alves	03/09/12	I – 02	I – 03
975-1	Franciele Amaro da Silva	03/09/12	II – 02	II – 03

Art. 2º - O vencimento básico do Servidor Público, após o enquadramento, corresponderá ao determinado no nível e referência correspondente, conforme tabelas de vencimento estabelecida nos anexos V até XLIX, das Leis Municipais nº. 714/05, 767/07, 865/09, 882/09, 944/11, 958/11 e 1072/16.

Art. 3º - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do Servidor Municipal;

Art. 4º - Os efeitos financeiros do presente enquadramento terão início a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 007/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o avanço vertical dos professores no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 40 § 1º, Artigo 43 parágrafo único e Artigo 107 da Lei Municipal nº 1004 de 02 de outubro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam as professoras estáveis abaixo relacionadas, que atuam na rede municipal de ensino de Jataizinho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, reenquadrada por avanço vertical, após conclusão do curso de Graduação e Pós Graduação, de conformidade com o Artigo 40 § 1º da Lei Municipal nº 1004 de 02 de outubro de 2013, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

**QUADRO PERMANENTE – Cargo Efetivo Professor de Educação Infantil:**

	NOME	Mat.	Admissão	DE	PARA
1.	Kelly Guerra Rodrigues	1040-1	19/03/2013	P-Inf-03	PG-Inf-03
2.	Elizajana Tonia Bernardo	905-1	07/02/2012	P-Inf-03	PG-Inf-03
3.	Magda Terezinha da Silva	796-1	01/06/2009	P-Inf-06	PG-Inf-06

Art. 2º - O vencimento básico do profissional do magistério, após o reenquadramento, corresponderá ao determinado na classe e referência correspondente, conforme tabela de vencimentos estabelecida no anexo IV da Lei nº 1004 de 02 de outubro de 2013.

Art. 3º - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do servidor.

Art. 4º Os efeitos financeiros do presente reenquadramento terão início a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**

Prefeito Municipal



**EDITAL N.º 002/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/15, ABERTO PELO EDITAL Nº 001 DE 14 DE ABRIL DE 2015, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,

Faço pública para o conhecimento do interessado a convocação do candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015 aberto pelo EDITAL n.º 001 de 14 de abril de 2015, para o cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de conformidade com a Lei nº 1004 de 02/10/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho, para comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho**, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro.

Nome	Colocação
FERNANDA CLETO BELISÁRIO	11º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital implicará na **desclassificação automática** do referido candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 005/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Sr. **FERNANDO ALVES VIANA FILHO**, mat. 766-1 funcionário desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 03/01/2018 a 03/02/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 006/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE**

**CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **IVONE DE LOURDES AVILA ANDRELINO**, Mat. 953-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 07/01/2018 à 08/03/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 009/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** CONCEDER a Srª. **MARIA VERA LAMIM DA SILVA**, mat. 032-1 funcionária desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15/01/2018 a 01/02/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 010/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a servidor desta Municipalidade, Sr. **FRANCISCO DE PAULA VITOR DA SILVA**, Mat. 466-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Motorista, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 16/01/2018 a 16/04/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 011/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER a Professora **Marcia Aparecida Nunes Salomão**, mat. 886-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, **ADICIONAL INCENTIVO DE MÉRITO DE 2%** a partir de 01 de janeiro de 2018, conforme o Art. 2º do decreto n. 026/2014.

- **1º Graduação: em Pedagogia**
- **1º Pós: em Gerenciamento do Ambiente escolar: Supervisão e Orientação**
- **2º Pós: Educação infantil**

**Art. 2º** Determina que a concessão do adicional de incentivo de mérito, não se incorpora aos vencimentos o proventos da aposentadoria.

**Art. 3º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 012/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **VANDERLEIA DE SOUZA CARDOZO CEZAR**, Mat. 1072-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar de Enfermagem, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 12/01/2018 à 19/01/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 013/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**



**Art. 1º** **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **OSICLEIA DASCHEVE DOS SANTOS FERREIRA**, Mat. 909-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 20/01/2018 a 16/03/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 014/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** **Designar** o Sr. **MAURICIO FRANCISCO DIAS**, matrícula 1146-1, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.186.655-2 e inscrito no CPF/MF nº 675.720.819-91 servidor efetivo desta Municipalidade, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Motorista, para prestar serviços no Departamento de Educação e Cultura, neste município de Jataizinho, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 015/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** **Designar** o Sr. **ADEMIR SALOMÃO**, matrícula 1017-1, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.560.486-1 e inscrito no CPF/MF nº 711.433.009-04 servidor efetivo desta Municipalidade, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Motorista, para prestar serviços no Departamento de Serviços Urbanos e Viação, no município de Jataizinho, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 016/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** **EXONERAR** a pedido a Sra. **VANESSA CRISTINA DOS SANTOS LEITE**, mat. 898-1 a partir de 26 de janeiro de 2018, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal





**Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.018  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação de layout e diagramação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Jataizinho-Pr.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 26/02/18 às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 26/02/18 às 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 24.425,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 07 de fevereiro de 2.018

JOÃO BATISTA FIDELIS  
Pregoeiro  
Portaria 008/18 de 15/01/18

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2.018  
REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAL**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Departamento de Educação e Cultura e manutenção do Centro de Convivência do Idoso, Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente e Casa Abrigo do Departamento de Ação Social Município de Jataizinho-Pr.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 27/02/2018 as 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 27/02/2018 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 243.080,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 07 de fevereiro de 2.018

JOÃO BATISTA FIDELIS  
Pregoeiro  
Portaria 008/18 de 15/01/18

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.018  
REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção para os Departamentos da Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 28/02/18 as 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 28/02/18 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 663.359,28

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 07 de fevereiro de 2.018

JOÃO BATISTA FIDELIS  
Pregoeiro  
Portaria 008/18 de 15/01/18



**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.018  
REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para os Departamentos da Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 01/03/18 as 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 01/03/18 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 658.402,20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 07 de fevereiro de 2.018  
JOÃO BATISTA FIDELIS  
Pregoeiro  
Portaria 008/18 de 15/01/18

**SAAE**

**PORTARIA Nº. 005/2018  
SAAE- JAT – 08/02/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar PONTO FACULTATIVO no expediente no dia 12 de fevereiro de 2018 e FERIADO no dia 13 de fevereiro de 2018, em virtude das festividades carnavalescas, com retorno das atividades no dia 14 de fevereiro de 2018, às 8:00 horas.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais à população serão mantidos através de plantão no sistema de água e esgoto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Câmara Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 002/2018**

Proponente: MAURÍLIO MARTIELHO

Cargo: Presidente da Câmara

Proposto: MAURÍLIO MARTIELHO

Cargo: Vereador / Presidente

Objeto da Despesa: Referente ao pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias (08 a 24 horas com pernoite – 06 a 09/02/2018), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para participar do curso/treinamento "A Importância da Mesa Diretora e Equipe de Apoio", a ser ministrado pela N&Z Consultoria e Assessoria em Gestão Pública.

Demonstrativo da Despesa:

- 03 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 06 a 09/02/2018)	TOTAL (R\$) 1.575,00
- 1/2 diária (50%) (08 a 24 horas com pernoite – 09/02/2018)	

Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transferência bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias de fevereiro de 2018.

-MAURÍLIO MARTIELHO-  
Ordenador da Despesa

Declaração: Declaro que ao final da viagem prestarei as informações e juntarei os documentos necessários, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

-MAURÍLIO MARTIELHO-  
Proposto



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 003/2018**

Proponente: MAURÍLIO MARTIELHO  
Cargo: Presidente da Câmara  
Proposto: JORGE DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo: Vereador / Primeiro Secretário

Objeto da Despesa: Referente ao pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias (08 a 24 horas com pernoite – 06 a 09/02/2018), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para participar do curso/treinamento "A Importância da Mesa Diretora e Equipe de Apoio", a ser ministrado pela N&Z Consultoria e Assessoria em Gestão Pública.

Demonstrativo da Despesa:

- 03 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 06 a 09/02/2018)	TOTAL (R\$) 1.575,00
- 1/2 diária (50%) (08 a 24 horas com pernoite – 09/02/2018)	

Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transferência bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias de fevereiro de 2018.

-MAURÍLIO MARTIELHO-  
Ordenador da Despesa

Declaração: Declaro que ao final da viagem prestarei as informações e juntarei os documentos necessários, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-  
Proposto

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 004/2018**

Proponente: MAURÍLIO MARTIELHO  
Cargo: Presidente da Câmara  
Proposto: JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN  
Cargo: Assessor Jurídico da Presidência

Objeto da Despesa: Referente ao pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias (08 a 24 horas com pernoite – 06 a 09/02/2018), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para participar do curso/treinamento "A Importância da Mesa Diretora e Equipe de Apoio", a ser ministrado pela N&Z Consultoria e Assessoria em Gestão Pública.

Demonstrativo da Despesa:

- 03 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 06 a 09/02/2018)	TOTAL (R\$) 1.260,00
- 1/2 diária (50%) (08 a 24 horas com pernoite – 09/02/2018)	

Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transferência bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias de fevereiro de 2018.

-MAURÍLIO MARTIELHO-  
Ordenador da Despesa

Declaração: Declaro que ao final da viagem prestarei as informações e juntarei os documentos necessários, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

-JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN-  
Proposto

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

**PORTARIA Nº. 006/2018**

CONSIDERANDO que no dia 13/02/2018, terça-feira, será comemorado o Carnaval de 2018;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 12 (doze) a 14 (quatorze) de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Nos termos do Regimento Interno, fica transferida a reunião ordinária que seria realizada no dia 12 (doze) de fevereiro, segunda-feira, para o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018, quinta-feira, no horário regimental.

Parágrafo único. Eventuais protocolos realizados no período da manhã do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018, quinta-feira, poderão integrar o expediente da 2ª Reunião Ordinária que será realizada neste mesmo dia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias de fevereiro de 2018.

-MAURÍLIO MARTIELHO-  
Presidente